

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

### REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer a realização de seminário, para debater a Rastreabilidade do Ouro no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário, para debater a Rastreabilidade do Ouro no Brasil.

Requeiro que sejam convidados para participarem do seminário, representantes das seguintes entidades:

- ✓ Prof. Giorgio Di Tomi, POLI/USP;
- ✓ Larissa Rodrigues, Gerente de Portfólio do Instituto Escolhas;
- ✓ Écio Moraes, Presidente, Instituto Brasileiro de Gemas e Metais – IBGM;
- ✓ Sicpa – Empresa da Suíça especializada em rastreabilidade;
- ✓ Vitor Saback, Secretário Nacional de Geologia e Mineração, no Ministério de Minas e Energia- MME;
- ✓ Raul Jungmann, Presidente do IBRAM;
- ✓ Leonardo Abdias Dantas, Diretor de Inovação e Mercado da Casa da Moeda do Brasil – CMB;
- ✓ Frederico Bedran Oliveira - Presidente da Comissão de Direito Minerário da OAB DF;



- ✓ Mauricio Gaioti –Diretor da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração – ABPM – e CEO da North Star;
- ✓ Ednilson Bonato Pereira- CEO da MineralNet;
- ✓ Eduardo Gama - CEO Certimine;
- ✓ Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da ANM;
- ✓ Francisco Valdir Silveira, diretor de Geologia e Recursos Minerais (DGM) CPRM.

### **Justificação**

A rastreabilidade do ouro tornou-se pauta de grande relevância nos últimos tempos por razões diversas, dentre elas, denúncias de irregularidades na cadeia produtiva do ouro, exploração ilegal de ouro em terras indígenas e em unidades de conservação.

A legislação brasileira carece de aprimoramento no que se refere a mecanismos para atestar a origem do metal e impedir que o ouro ilegal entre no mercado formal.

Em razão disto apresentei o PL 2580/2023, com objetivo de implementar o uso de tecnologia digital para possibilitar a rastreabilidade do ouro produzido e comercializado no Brasil. A adoção de tecnologia do tipo Blockchain possibilitará o registro eletrônico de todas as operações envolvendo o material, incluindo o monitoramento ao longo da cadeia de produção e transações posteriores, em uma rede segura e à prova de adulterações.

O Governo Federal também apresentou projeto de Lei com o mesmo intuito, PL nº 3025/2023, para dispor sobre normas de controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional.

Tendo em vista a necessidade de combater a exploração mineral ilegal, a qual gera devastação, conflitos socioambientais, contaminação e até crise humanitária, estamos



\* C D 2 3 6 3 3 3 8 3 9 1 0 0 \*

propondo um seminário sobre Rastreabilidade do ouro. Queremos ouvir e dialogar com órgãos do poder executivo, de fiscalização e controle, representantes de empresas que atua na produção e comercialização, bem como, as que atua em diferentes iniciativas existentes hoje no mercado para certificação e rastreabilidade do ouro.

Pelas razões acima expostas e por entendermos que em breve o Congresso Nacional apreciará as proposições em tramitação que versão sobre o tema, consideramos necessária a realização deste seminário.

Na certeza de contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2023.

Deputado ZÉ SILVA

Presidente da Comissão de Legislação Participativa,  
e da Frente Parlamentar da Mineração Sustentável



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236333839100>



\* C D 2 3 6 3 3 3 8 3 9 1 0 0 \*